



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL Nº. 58, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a aprovação da realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental pelos integrantes do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ao disposto no artigo 2º, §3º da Lei Municipal nº. 464/2011;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº55/2021/CMSC/MT,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, a realizar-se no dia 18 de janeiro de 2022, das 13:00h às 17:00 horas, no auditório do Centro Comunitário Ricieri Masutti, em Campos de Júlio – MT, conforme previamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “SAÚDE MENTAL”.

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo Coordenador Geral e ou representante legal do presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. As despesas com a realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental correrão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio – MT, 9 de dezembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Portaria nº 073/2021

SÉTIMO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2021 – PROCESSO N.º 007/2021.**SÉTIMO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2021 – PROCESSO N.º 007/2021.****Onde se lê:**

(...)

1) Objeto: credenciamento através de Inexigibilidade de Licitação de serviços médicos de urgência e emergência, em regime de plantão presencial e plantão de sobreaviso, correspondente a jornada de 12 horas ininterruptas, prestado no Hospital Leocyr Lazarete, em deslocamento para acompanhamento de paciente em Tratamento Fora do Domicílio – TFD ou em transporte de paciente de urgência e/ou emergência, nos termos da Lei Municipal nº 594, de 11 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 415, de 22 de dezembro de 2009, pelo estimado de 48 meses, nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados: Sendo credenciados:

- 1) CORDEIRO & DINIZ SAÚDE MÉDICA S/S- CNPJ: 36.812.312/0001-47.
- 2) INSTITUTO RIOGRANDENSE DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA- CNPJ:29.815.591/0001-37.
- 3) ELMARX SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI. CNPJ nº 41.236.824/0001-42.
- 4) MARCOS ROBERTO FERNANDES. CPF/MF: 979.245.712-72.
- 5) CRISTIANE FERREIRA DE PAULA EIRELI - CNPJ/MF nº 29.972.986/0001-43.
- 6) SERVIÇOS MEDICOS GONSALVES LTDA. CNPJ/MF nº 43.961.463/0001-22.
- 7) E.B. BERTOLINI LTDA. CNPJ/MF: 43.562.168/0001-01
- 8) ALISSA CRISTINA DE OLIVEIRA CPF/MF: 057.334.381-00.

Leia-se:

(...)

2) Objeto: credenciamento através de Inexigibilidade de Licitação de serviços médicos de urgência e emergência, em regime de plantão presencial e plantão de sobreaviso, correspondente a jornada de 12 horas ininterruptas, prestado no Hospital Leocyr Lazarete, em deslocamento para acompanhamento de paciente em Tratamento Fora do Domicílio – TFD ou em transporte de paciente de urgência e/ou emergência, nos termos da Lei Municipal nº 594, de 11 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 415, de 22 de dezembro de 2009, pelo estimado de 48 meses, nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados: Sendo credenciados:

- 1) CORDEIRO & DINIZ SAÚDE MÉDICA S/S- CNPJ: 36.812.312/0001-47.
- 2) INSTITUTO RIOGRANDENSE DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA- CNPJ:29.815.591/0001-37.
- 3) ELMARX SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI. CNPJ nº 41.236.824/0001-42.

4) MARCOS ROBERTO FERNANDES. CPF/MF: 979.245.712-72.

5) CRISTIANE FERREIRA DE PAULA EIRELI - CNPJ/MF nº 29.972.986/0001-43.

6) SERVIÇOS MEDICOS GONSALVES LTDA. CNPJ/MF nº 43.961.463/0001-22.

7) E.B. BERTOLINI LTDA. CNPJ/MF: 43.562.168/0001-01

8) ALISSA CRISTINA DE OLIVEIRA CPF/MF: 057.334.381-00.

9) Fernando Ferreira Costa CPF/MF: 047.434.399-57.

Campos de Júlio - MT, 13 de dezembro de 2021.

Rosineia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da CL.

EDITAL Nº. 58, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a aprovação da realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental pelos integrantes do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ao disposto no artigo 2º, §3º da Lei Municipal nº. 464/2011;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº55/2021/CMSC/MT,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, a realizar-se no dia 18 de janeiro de 2022, das 13:00h às 17:00 horas, no auditório do Centro Comunitário Riciery Masutti, em Campos de Júlio – MT, conforme previamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “**SAÚDE MENTAL**”.

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo Coordenador Geral e ou representante legal do presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. As despesas com a realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental correrão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio – MT, 9 de dezembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**Prefeito de Campos de Júlio****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA** - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados sua intenção em aderir, como CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 048/2021, referente a Pregão Eletrônico 043/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Vila Rica - MT, nos termos 15 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e regulamentações constantes dos Decretos 7.892/2013 e 8.250/2014, conforme especificações abaixo:

Pregão Eletrônico nº 043/2021 – Prefeitura Municipal de Vila Rica - MT;